**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 042/2022**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93, para a locação de imóvel de propriedade do Sr. Antônio Justen, com a finalidade de aluguel social destinado a beneficiária Sra. Eduarda Gonçalves dos Santos. Valor mensal do aluguel: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recursos ou representações. Otacílio Costa/SC, 13 de junho de 2022. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.